



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO  
TEL (63) 33891227 CNPJ : 30.047.887/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Chamada Pública n.º01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Geminiano Cunha, S/N.º, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 30.047.887/0001-34, representado neste ato pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Srª MARIA ELENITA MOURA** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01 de março a 22 de dezembro de 2021. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23 de fevereiro, às 13h, na Secretaria Municipal de Educação com sede à Rua Geminiano Cunha, S/N.º, centro, Abreulândia-TO.

### **1. OBJETO**

O objetivo da presente Chamada Pública é de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

**Item 01: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia - Tocantins**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede à Rua Geminiano Cunha, S/N.º, Centro, Abreulândia - Tocantins.

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO  
TEL (63) 33891227 CNPJ : 30.047.887/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante: Maria Elenita Moura, Email : [semecabreulandia@hotmail.com](mailto:semecabreulandia@hotmail.com)

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
01	<b>ABACAXI</b> , produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	800,0	<b>R\$ 3,50</b>
02	<b>ABÓBORA MADURA</b> , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar Perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	200,0	<b>R\$ 4,30</b>
03	<b>ABOBRINHA VERDE</b> , produtos frescos de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	300,0	<b>R\$ 4,00</b>
04	<b>ALFACE</b> , (maço 200g) com folha de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	MÇS	1.750,0	<b>R\$ 4,49</b>
05	<b>ARROZ BENEFICIADO, Tipo 1</b> . Embalagem deve estar acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Etiqueta de identificação e data de produção.	KG	2.000,0	<b>R\$ 6,00</b>
06	<b>BANANA</b> , produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	5.000,0	<b>R\$ 3,50</b>
07	<b>CHEIRO VERDE</b> , (maço 100g), com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MÇS	700,0	<b>R\$ 4,33</b>
08	<b>COUVE</b> , (maço 200g) com folha de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	MÇS	300,0	<b>R\$ 4,33</b>
09	<b>CORANTE NATURAL DE AÇAFRÃO, FINO</b> embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de	KG	15,0	<b>R\$ 35,30</b>

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO  
TEL (63) 33891227 CNPJ : 30.047.887/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	no Máximo 500 g de peso líquido, com prazo de validade superior a 03 meses.			
10	<b>CORANTE NATURAL DE URUCUM , FINO ,</b> homogêneo obtido de frutos maduros limpos, dessecados e moídos . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	KG	20,0	<b>R\$ 35,70</b>
11	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA FINA .</b> Farinha de mandioca tipo puba fina . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido . Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	KG	1.500,0	<b>R\$ 9,00</b>
12	<b>LARANJA,</b> produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	1.600,0	<b>R\$ 4,83</b>
13	<b>MAMÃO ,</b> produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	700,0	<b>R\$ 3,47</b>
14	<b>MANDIOCA,</b> produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	KG	100,0	<b>R\$ 4,00</b>
15	<b>MELANCIA ,</b> produto fresco e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações , machucados , coloração não característica .	KG	1000,0	<b>R\$ 2,26</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Educação**  
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



GOVERNO DE  
**ABREULÂNDIA**  
DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE PARA TODOS

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO  
TEL (63) 33891227 CNPJ : 30.047.887/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **2. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do FNDE/TESOURO para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

## **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **3.1 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### **3.2. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO  
TEL (63) 33891227 CNPJ : 30.047.887/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### **3.3. ENVELOPE N°. 002 – PROJETO DE VENDA**

No envelope n°. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo VII da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

### **4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação com sede à Rua Geminiano Cunha, S/N.º, centro, Abreulândia –TO, no dia 23/02/2021, no momento da reunião definida para as 15:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

### **5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Estoque Central de Alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município. As datas de entrega serão informadas no ato de estabelecimento contratual com o produtor, de acordo com a diversidade e periodicidade dos gêneros com previsão para aquisição, na qual se atestará o seu recebimento.

### **6. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até dez (10) dias após a última entrega do mês, através de transferência eletrônica entre contas correntes mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO  
TEL (63) 33891227 CNPJ : 30.047.887/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Sede da Secretaria Municipal de Educação de 27/01/2021 a 23/02/2021 no horário de 07h as 13h de segunda a sexta-feira;
- 7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) art. 23, § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>.
- 7.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- 7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/entidade executora por ano civil;
- 7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo VIII, da mencionada Resolução do FNDE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Educação**  
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



GOVERNO DE  
**ABREULÂNDIA**  
DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE PARA TODOS

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO  
TEL (63) 33891227 CNPJ : 30.047.887/0001-34  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Maria Elenita Moura  
Secretária Municipal de Educação

*Registre-se e publique-se.*